



CÓPIA

MENSAGEM DA EMENDA AO PROJETO Nº. 01/2022 DO EXECUTIVO

RECEBIDO
17 / 01 / 2012
Zw

Senhores Vereadores.

Ao cumprimentá-los cordialmente, encaminhamos para apreciação desse Egrégio Plenário, a presente Emenda Supressiva ao Projeto de Lei do Executivo nº. 01/2022, que “dispõe sobre a revisão geral anual e o aumento real dos servidores do poder executivo municipal e dá outras providências”.

Pretende-se suprimir o art. 4º, que trata da alteração de subpadrões remuneratórios no Plano de carreira do Magistério.

Tal medida decorre de solicitação do próprio Chefe do Executivo, haja vista que na sexta-feira à noite, o MEC divulgou nota informando a mudança de critérios na composição do piso nacional do magistério. O documento está anexo.

De outra parte, a DPM, na manhã de hoje, apresentou boletim técnico recomendando aguardar para redefinir o piso do magistério na legislação local, haja vista que o incide provisório de 33,23% poderá sofrer variação com os novos critérios a serem definidos pelo MEC (documento anexo).

Assim, com a supressão do art. 4º do Projeto de Lei, concede-se 12% de majoração na remuneração de todos os professores municipais, acrescido da majoração do vale-alimentação, deixando para momento posterior, o envio de novo projeto de lei, de iniciativa do Prefeito, visando a dispor sobre eventual complementação, a depender dos novos critérios a serem divulgados pelo Governo Federal.



Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

Pede-se aprovação da emenda e, sem o art. 4º, a aprovação do projeto de lei.

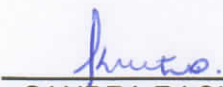
Bozano/RS, 17 de janeiro de 2022.

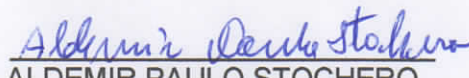

ELTON SCHWANCKE
Vereador

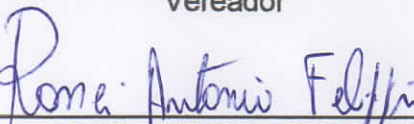

MAURÍCIO JOSÉ VIANNA
Vereador


CEZAR VALMIR COPETTI
Vereador

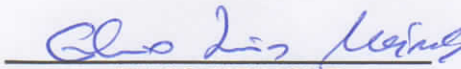

MARCOS ANTONIO SANDRI
Vereador


SANDRA RAQUEL CECCATO
Vereador


ALDEMIR PAULO STOCHERO
Vereador


RONEI ANTONIO FELIPPIN
Vereador


PAULO JAIR DE GODOY
Vereador


ELVIO MEINCKE
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES BOZANO

EMENDA Nº 01 AO PROJETO DE LEI Nº 01/2022

SUPRIME O ART. 4º DO PROJETO DE LEI Nº 01/2022 DO EXECUTIVO, QUE DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE SUB-PADRÕES NO PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO.

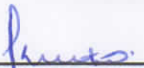
Os Vereador Elton Schwancke - PDT, Maurício José Viana - PP, Cezar Valmir Copetti - PP, Sandra Raquel Ceccato - PP, Aldemir Paulo Stochero - PP, Paulo Jair de Godoy - PP, Marcos Antonio Sandri - PDT, Elvino Meincke - MDB, Ronei Antonio Felippin - PP, à vista do Projeto de Lei nº 01/2022 do Executivo, apresenta EMENDA SUPRESSIVA, nos seguintes termos:

Art. 1º Fica suprimido o art. 4º do projeto de lei nº 01/2022 de iniciativa do Poder Executivo, dispondo sobre majoração de sub-padrões no Plano de Carreira do Magistério.

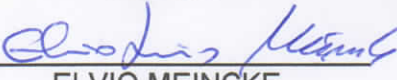
Bozano/RS, 17 de janeiro de 2022.


ELTON SCHWANCKE
Vereador

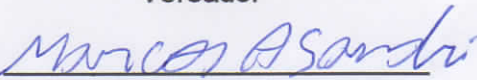

CEZAR VALMIR COPETTI
Vereador

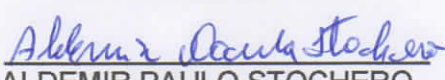

SANDRA RAQUEL CECCATO
Vereador


RONEI ANTONIO FELIPPIN
Vereador


ELVINO MEINCKE
Vereador


MAURICIO JOSÉ VIANNA
Vereador


MARCOS ANTONIO SANDRI
Vereador


ALDEMIR PAULO STOCHEIRO
Vereador


PAULO JAIR DE GODOY
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO
EXPEDIENTE
Recebido em 17.01.2022
Decisão ENCAMINHADA
Elton Schwancke
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE BOZANO
DESPACHO
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em 17 de 01 de 2022
Elton Schwancke
PRESIDENTE